

recolhimento, podendo, a critério da Repetição, demonstrativo em meio magnético.

1.4.2. No demonstrativo de que trata o subitem 1.4.1, os valores das despesas de transporte realizadas por contribuintes inscritos e não inscritos, devem ser informados, separadamente, os valores das despesas de transporte realizadas por contribuintes inscritos e não inscritos.

2. DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

2.1. Este Regime Especial entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, vigorando até a extinção do mesmo, não dispensando o cumprimento das demais condições e acessórias, previstas na legislação.

2.2. Este Regime Especial é revogável a qualquer tempo, e automaticamente, se colidente com norma posterior em contrário.

O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 15 de abril de 2020.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon

Diretor da Receita Estadual

ATC – Associated Tobacco Company Brasil Exp. e Imp. de Tabaco Ltda

Beneficiária

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 4686421

Documento emitido em 26/01/2021 13:31:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10670 | 23/04/2020 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

modalidade de equivalência em produto.

Publique-se

Curitiba, 16 de abril de 2020

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

33602/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Implementos agrícolas e veículo - PPMC

AUTORIZAÇÃO: Despacho Exmo Governador DOE nº10.576(03/12/19).

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos.

Município/Protocolo/Vigência	Convênio nº / Assinatura	Pré Empenho SEAB nº/ data	Valor SEAB (R\$)	Contrapartida (R\$)
Ampére 16.267.824-8 24 meses	CV 107/20 15/04/20	20000366 30/03/20	23.275,00	2.105,00
Ampére 16.254.551-5 24 meses	CV 108/20 15/04/20	20000409 01/04/20	66.500,00	7.038,00
Mariavla 16.025.220-0 24 meses	CV 115/20 16/04/20	20000367 30/03/20	189.616,82	9.979,833

EXTRATOS DE ADITIVOS

OBJETO: Cozinha Comunitária

AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 4189/2016 e 7596/2017, Lei Estadual 19.206/2017.

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Prefeitos.

Município/Protocolo/Assinatura	Aditivo nº	Objeto do aditamento/
Itamaracá 16.502.867-8 16/04/2020	2º TA ao CV 277/2018	Prorrogação da vigência até 20/02/2021.
Bandeirantes 16.454.942-9 16/04/2020	3º TA ao CV 016/2018	Prorrogação da vigência até 18/02/2021.

33563/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo registrado no Sistema e-Protocolo sob nº 16.188.596-7, com base no contido na Informação nº 022/2020 (fl. 307), do Chefe do Departamento de Economia Rural (Deral), na Informação nº 804/2019 – Ajur/Seab (fls. 58-70), e tendo em vista o pronunciamento da Comissão de Credenciamento, exarado na Terceira Ata de Sessão de Abertura de Envelopes (fl. 302), contendo os documentos da Habilitação ao Edital de

Secretaria da Administração e da Previdência

Extrato do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 902/2020/SEAP/DETO

Contratante: Governo do Estado do Paraná demais Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, relacionados no Anexo IV do Termo de Dispensa nº 3856/2020.

Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frotas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 27.284.516/0001-61.

Protocolo nº 16.410.934-8

Autorização: Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado (chip) e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível no Estado do Paraná, compreendendo a distribuição de Diesel, Diesel S10, Etanol e Gasolina Comum, para veículos automotores e equipamentos da frota da Administração Direta, Indireta, Autárquica e outros Poderes do Estado do Paraná.

Fundamento: Contrato emergencial decorre da Dispensa de Licitação nº 3856/2020, realizada com fundamento no artigo 34, IV da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº 10669, de 16.04.2020.

Valor: O valor total estimado do contrato é de R\$ 53.245.549,74 (cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Taxa de Administração: -0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento negativa).

Período: 180 (cento e oitenta) dias, ou até a implantação do objeto do procedimento licitatório protocolado sob o nº 15.588.517-3, o que ocorrer primeiro.

Empenho e Dotação: As despesas ocorrerão por conta dos órgãos, fontes e dotações orçamentárias constantes na Cláusula 7 do Contrato Emergencial.

Foro: Curitiba/PR

Data: 16 de abril de 2020.

ASSINATURAS:

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Agência Reguladora de Serv. Púb. Delegados de Infraestrutura do Paraná

Biblioteca Pública do Paraná

Casa Civil

Casa Militar

Centro Cultural Teatro Guaíra

Colégio Estadual do Paraná

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

Coordenação da Receita do Estado

Controladoria Geral do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Departamento de Estradas de Rodagem

Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Departamento de Trânsito do Paraná

Instituto Água e Terra

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR/EMATER

Instituto Paranaense Desenvolvimento Econ. Social

Junta Comercial do Paraná

Ministério Público do Estado do Paraná

Paraná Edificações

Paraná Turismo

Procuradoria-Geral do Estado

Rádio e Televisão Educativa do Paraná

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Secretaria da Administração e da Previdência

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Secretaria da Educação e do Esporte

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Infraestrutura e Logística
Secretaria da Justiça, Família e Trabalho
Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes
Secretaria da Saúde
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Ciência Tecnologia e Ensino Superior
Universidade Estadual de Londrina
Universidade Estadual do Paraná
Universidade Estadual de Ponta Grossa
Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus Toledo

CONTRATADA: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frotas Ltda.

TESTEMUNHAS:

Henrique Avelino dos Anjos – RG: 2.329.286/BA

33230/2020

33153/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON
EXTRATO ATA SRP PE N.º 1214/2019

PROTOCOLO: 16.205.095-8

OBJETO: Futura e eventual aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMPATÍVEIS.

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS

HOMOLOGADO em 13/03/2020 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2020/050

AJ/SEDU em 22/04/2020

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2020. PARTICIPES: SEDU/PRANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4200, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
326	Arapuã*	15/04/2020	344.992,32	300.000,00	44.992,32	20000530	14
346	Boa Esperança do Iguaçu*	17/04/2020	79.000,00	75.000,00	4.000,00	20000435	13
347	Cafelândia*	15/04/2020	930.000,00	883.500,00	46.500,00	20000436	18
157	Cruzeiro do Oeste*	17/04/2020	500.000,00	475.000,00	25.000,00	20000535	16
156	Cruzeiro do Oeste*	17/04/2020	100.000,00	95.000,00	5.000,00	20000534	14
159	Cruzeiro do Oeste*	17/04/2020	250.000,00	237.500,00	12.500,00	20000536	16
424	Faxinal*	17/04/2020	250.000,00	237.500,00	12.500,00	20000547	16
269	Godoy Moreira**	15/04/2020	170.000,00	161.500,00	8.500,00	20000370	12
362	Honório Serpa*	17/04/2020	800.000,00	760.000,00	40.000,00	20000451	16
293	Iretama*	16/04/2020	79.000,00	75.000,00	4.000,00	20000373	14
308	Jesuítas**	14/04/2020	240.000,00	228.000,00	12.000,00	20000377	12
311	Nova Cantu**	15/04/2020	250.000,00	237.500,00	12.500,00	20000385	12
426	Palmital*	17/04/2020	1.000.000,00	950.000,00	50.000,00	20000548	14
314	Perobal**	15/04/2020	350.000,00	332.500,00	17.500,00	20000391	12
313	Perobal*	13/04/2020	350.000,00	320.000,00	30.000,00	20000390	18
239	Ponta Grossa**	15/04/2020	60.000,00	57.000,00	3.000,00	20000394	12
241	Ponta Grossa*	16/04/2020	1.000.000,00	950.000,00	50.000,00	20000396	15
240	Ponta Grossa**	15/04/2020	150.000,00	142.500,00	7.500,00	20000395	12
242	Ponta Grossa**	15/04/2020	150.000,00	142.500,00	7.500,00	20000397	12
316	Prudentópolis*	15/04/2020	1.254.603,87	1.000.000,00	254.603,87	20000399	16
394	Prudentópolis*	17/04/2020	309.000,00	293.550,00	15.450,00	20000483	16
317	Quarto Centenário**	15/04/2020	55.000,00	52.250,00	2.750,00	20000402	12
396	Quatro Pontes*	17/04/2020	300.000,00	285.000,00	15.000,00	20000485	13
398	Ribeirão Claro*	17/04/2020	400.000,00	380.000,00	20.000,00	20000487	17
399	Ribeirão Claro*	17/04/2020	350.000,00	332.500,00	17.500,00	20000488	15
331	Rosário do Ivaí*	14/04/2020	300.000,00	285.000,00	15.000,00	20000526	14
422	Sabáudia**	17/04/2020	370.000,00	351.500,00	18.500,00	2000549	12
332	Santana do Itararé**	15/04/2020	10.000,00	9.500,00	500,00	20000529	12
333	São José da Boa Vista**	15/04/2020	10.000,00	9.500,00	500,00	20000525	12
429	Sarandi**	15/04/2020	10.000,00	9.500,00	500,00	20000550	12
409	Tamarana**	15/04/2020	10.000,00	9.500,00	500,00	20000498	12
318	Terra Rica**	15/04/2020	10.000,00	9.500,00	500,00	20000517	12
295	Uraí**	15/04/2020	10.000,00	9.500,00	500,00	20000414	12
416	Uraí*	15/04/2020	10.000,00	9.500,00	500,00	20000505	15

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 4687521

Documento emitido em 26/01/2021 13:31:22.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10670 | 23/04/2020 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

33610/2020